

NORMAS PARA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS DO IV SEMINÁRIO DE PESQUISA DA UNEAD/2022

1 INSCRIÇÕES E MODOS DE PARTICIPAÇÕES NO EVENTO

1.1 Todas as pessoas participantes precisam ter cadastro no Sistema Gerenciador de Eventos (SGE) da UNEB. As inscrições são individuais e obrigatórias, de modo a assegurar a certificação de pessoas inscritas como ouvintes e/ou com apresentação de trabalhos, de acordo com a programação do evento.

1.2 As inscrições de participantes que irão submeter trabalhos para apresentação no IV SEMINÁRIO DE PESQUISA DA UNEAD serão na modalidade **RESUMO INFORMATIVO** e de acordo com o *template* disponibilizado (Anexo 1 – Template do Resumo). Caso o trabalho seja aprovado, além do Resumo, deve ser anexado um vídeo com a apresentação gravada pela(s) autoria(s), conforme instruções descritas nos itens 4 e 5 desta normativa. Importante ressaltar que a comissão científica compartilha algumas breves orientações para a acessibilidade e introdução da difusão de uma cultura anticapacitismo na realização de evento.

1.3 Os resumos serão encaminhados como propostas a serem avaliadas e, se aprovados após avaliação e pertinência dos vídeos de apresentação, farão parte da programação da sala formativa “**ON-SCIENCE**”. Esta Sala contempla a apresentação de trabalhos de pesquisa científica (pesquisa, ensino, extensão e gestão), em andamento ou concluídos (incluindo também experiências formativas de monitoria, TCC, Estágio, PIBID e Residência Pedagógica), considerando a inserção dentro dos seguintes eixos temáticos:

- a) **Eixo 1:** Práticas e alternativas para inclusão digital e a educação inclusiva.
- b) **Eixo 2:** *ON-LIFE*: A educação digital no campo do conhecimento, nas práticas da vida e na interação social.
- c) **Eixo 3:** Alternativas tecnológicas e digitais que ampliem a comunicação, interação e socialização para a cultura digital.

1.4 No caso de trabalhos coletivos, a submissão do Resumo Informativo será realizada pela primeira autoria, e os demais deverão fazer inscrição no SGE, de modo independente, informando apenas o título do trabalho.

1.5 O período para o envio dos resumos será de acordo ao estabelecido no item 7 – Cronograma deste regulamento.

- a) Cada trabalho poderá ter até cinco autorias;
- b) Cada autoria poderá submeter um trabalho com seu nome como primeira autoria, e até mais dois trabalhos como coautorias;

1.6 As inscrições como OUVINTES estão abertas até 25 de outubro de 2022.

1.7 O resultado da análise dos trabalhos aprovados para apresentação no evento será divulgado no SGE <https://www.sge.uneb.br>, até o dia 26 de setembro de 2022. A programação completa do evento será disponibilizada em data oportuna.



2 DAS NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO RESUMO

2.1 Os Resumos serão submetidos de acordo à formatação estabelecida no **Resumo Informativo (Anexo 1 – Template do Resumo)**, observando a Norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) NBR 6028: 2021, redigido em linguagem simples e direta, logicamente estruturada, compreendendo o título, a introdução (contextualização, problema e sua relevância), os objetivos, a metodologia, os resultados/conclusões e as palavras ou expressões-chave.

2.2 O título organizado de modo sintético e significativo, com aderência direta ao conteúdo apresentado, será colocado todo em caixa alta, centralizado, negrito, em fonte Times New Roman, tamanho 12, em até duas linhas. Subtítulo, se houver, em letras minúsculas.

2.3 O Resumo Informativo terá o limite mínimo de 300 e o máximo de 500 palavras e deve seguir as orientações sobre acessibilidade e cultura anticapacitista, conforme modelo apresentado no **Anexo 1 – Template do Resumo**. O texto deve ser redigido em parágrafo único, grafado em espaçamento simples, margem esquerda e superior de 3 cm, e direita e inferior de 2 cm, seguidos de três a cinco palavras ou expressões-chave.

2.4 Ao submeter trabalho que envolva pesquisa com seres humanos faz-se, em caráter obrigatório, necessário indicar ao final do item Metodologia no Resumo, o número do parecer de aprovação do Projeto no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Uneb (Resoluções 466/2012 e 510/216/CNS, Brasil), como um dos critérios para submissão e aprovação dos trabalhos.

3 AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

3.1 A avaliação dos resumos obedecerá aos critérios de conformidade entre o título e o conteúdo, como também os definidos a seguir:

- a) clareza na definição do problema e a sua coerência entre título, objetivos, discussão, considerações/conclusões e com as palavras-chave;
- b) articulação entre objetivos e a metodologia;
- c) redação em conformidade com as normas da língua portuguesa;
- d) formatação em conformidade com o prescrito no item 2 deste regulamento;
- e) capacidade de síntese.

3.2 Após a divulgação dos trabalhos aprovados no SGE, as gravações das apresentações serão publicizadas no canal Unead no Youtube, a partir do dia 25 de outubro de 2022.



4 DAS NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS APROVADOS

4.1 A pessoa participante deve apresentar o trabalho aprovado em formato de vídeo a ser disponibilizado na plataforma *YouTube*, obrigatoriamente, através da explanação dos slides padrões do evento (conforme **Anexo 2 – Template dos Slides**), observado as orientações abaixo:

4.1.1 Duração mínima de 03 e máxima de 05 minutos;

4.1.2 Qualidade de áudio e imagem;

4.1.3 Conteúdo coerente com o resumo informativo; e

4.1.4 Proporção padrão de 16:9 com resolução máxima de 1280x720 (HD) – 720p30.

4.1.5 Realizar a apresentação breve da autodescrição pessoal da pessoa autora que irá apresentar o trabalho selecionado, com base **no que é visto na tela**, ao descrever algumas de suas características físicas/fenotípicas (pode descrever seu cabelo, cor da pele, idade e outros), adereços utilizados (roupas, brincos, batom e outros) e/ou o ambiente físico (cor da parede, estante de livros, outros) exposto no vídeo. A autodescrição é um recurso anticapacitista bem simples de aplicação que traduz imagens em palavras, permitindo que pessoas cegas ou com baixa visão consigam compreender conteúdos audiovisuais ou imagens, e nesse caso, capaz de visualizar a autoria da apresentação.

4.1.6 No caso de imagens nos slides, esses também podem ser brevemente descritos, conforme as orientações de uma prática anticapacitista.

4.2 Após a hospedagem dos vídeos dos trabalhos aprovados, uma das autorias deve enviar o link do *YouTube*, até o dia 05/10/2022, via formulário “ENVIO DOS VIDEOS DOS RESUMOS APROVADOS”, que será disponibilizado na página oficial do evento no SGE.

4.3 A apresentação dos slides deve conter:

Slide 1 - Informativo: preservando a identificação institucional (Marca Evento), com o título destacado do mesmo modo encaminhado no Resumo Informativo, apresentando a(s) autoria(s) do trabalho;

Slide 2 – Introdução: Objeto e objetivos (geral e específicos) do estudo realizado;

Slide 3 - Metodologia: Sobre as escolhas metodológicas, com métodos e técnicas utilizados;

Slide 4 – Resultados/Conclusões: Evidências, aprendizados e reflexões em destaque;

Slide 5 - Referências: Algumas das referências bibliográficas e iconográficas utilizadas conforme normas ABNT.

4.4 A autoria responsável pela apresentação do vídeo pode ser diferente do primeiro (quem encaminhou o resumo) e na sessão da apresentação poderão estar presentes todas as autorias. O compartilhamento de conteúdo na gravação, plataforma *YOUTUBE*, é de inteira responsabilidade da autoria que apresenta o trabalho.



4.5 Todas as autorias deverão realizar sua inscrição, e apenas uma das autorias deve submeter o trabalho gravado, com o compromisso de colaborar com todas as etapas das atividades do evento e com todas as recomendações da Comissão Científica.

4.6 Os certificados de participantes como ouvintes serão disponibilizados no site de inscrição: www.sge.uneb.br.

4.7 Os certificados de participantes com apresentação de trabalhos serão disponibilizados no site de inscrição: www.sisproex.uneb.br.

5 ORIENTAÇÕES PARA PUBLICAÇÃO DO VÍDEO

5.1 Para publicação do vídeo no *YouTube*, a autoria deverá seguir as seguintes instruções:

5.1.1 Acessar o *YouTube*: <https://www.youtube.com>;

5.1.2 Fazer seu *login* utilizando uma conta do *Google* (caso não possua será necessário criar);

5.1.3 Após a realização do *login*, clicar no ícone “criar”, em seguida “enviar vídeo”;

5.1.4 Em “selecionar arquivos”, localizar o vídeo em seu equipamento e avançar;

5.1.5 O título do vídeo deve ter o seguinte formato: “Título do trabalho aprovado”, na descrição do vídeo “*description*” incluir o(s) nome (s) das autorias, sala “*On-Science*”, eixo do trabalho e deixar em branco as etiquetas “*tags*”;

5.1.6 Selecionar o seguinte público: “não é conteúdo para crianças”;

5.1.7 Não é necessária nenhuma edição nos “elementos do vídeo”;

5.1.8 O vídeo deve estar marcado como “público” nos parâmetros de privacidade “*privacy*”. Vídeos privados “*private*” ou “não listados” não serão aceitos;

5.1.9 Salvar o vídeo e obter o *link* disposto em tela ou nas opções do vídeo;

5.1.10 Enviar o link do vídeo, até o dia 05/10/2022, via formulário que será disponibilizado na página oficial do evento no SGE, após a divulgação dos trabalhos aprovados.

6 PUBLICAÇÃO DO CADERNO DE RESUMOS DO EVENTO

6.1 Os trabalhos aprovados e apresentados durante o evento, que atendam às diretrizes do Comitê de Ética na Pesquisa (CEP) da Uneb e da Comissão Científica, serão publicados no Caderno de Resumos do IV Seminário de Pesquisa Unead.



7 CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição como OUVINTE	16/08 a 25/10/22
Submissão de Trabalhos (Resumo Informativo)	16/08 a 05/09/22
Divulgação do resultado dos Resumos aprovados	26/09/22
Envio do link do vídeo, do YouTube, do Resumo do Trabalho Aprovado, no SGE	27/09 a 05/10/22
Divulgação do resultado dos vídeos aprovados para apresentação dos Trabalhos – Resultado Final	20/10/22
Divulgação das gravações dos Trabalhos aprovados no canal Unead no Youtube	A partir de 25/10/22

8 POLÍTICA DE ACESSO LIVRE E PUBLICAÇÃO

8.1 Ao realizar sua inscrição no IV Seminário de Pesquisa, as respectivas autorias concordam em manter os direitos autorais sobre o trabalho, permitindo livre acesso a terceiros para uso e compartilhamento, sendo obrigatória a prestação dos devidos créditos as autorias.

8.2 As autorias que tiverem seus resumos aprovados, ao enviarem o vídeo da apresentação, autorizam de maneira automática e expressa a utilização de sua imagem e voz pela UNEAD, em caráter definitivo (não apagando o vídeo do Youtube), gratuito e sem qualquer ônus para a UNEB, para fins de divulgação das ações realizadas, em todo território nacional e no exterior, por meios físicos e/ou eletrônicos.

8.3 Os resumos dos trabalhos aprovados apresentados em vídeo serão divulgados e disponibilizados no Caderno de Resumos do evento no site da Unead.

8.4 As gravações de vídeo das apresentações das pesquisas aprovadas estarão disponíveis no Canal Unead, no Youtube.

8.5 As autorias que encaminharem seus resumos informativos e vídeos estão de acordo com as regras de submissão, avaliação e apresentação de trabalhos descritos neste regulamento.

8.6 Serão eliminados os trabalhos cujos vídeos não atenderem, obrigatoriamente, a todas as especificações dispostas neste regulamento, ou, enviados fora do prazo estabelecido pela Comissão Organizadora, ainda que tenham sido aprovados na primeira etapa de avaliação (com o envio dos Resumos Informativos).

8.7 Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões Científica e Organizadora do evento.

8.8 Em caso de dúvidas, enviar e-mail para a Organização do Evento: ivpesunead@uneb.br.

Salvador, 16 de agosto de 2022

Comissão Científica do IV Seminário de Pesquisa da Unead

